



DECRETO N. ° 991 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicação feita nesta data

06/10/2021

Assinatura

Decreta Ponto Facultativo na véspera do feriado de 12 de outubro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na segunda-feira, dia 11 de outubro de 2021, véspera do dia 12 de outubro de 2021, feriado Nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza essencial, como o Médico-hospitalar, o de coleta de lixo, o de manutenção de rede de esgoto, limpeza pública e de segurança pública, considerados imprescindíveis à população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2021.


FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal